



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 337, de 26 de Outubro de 2.022.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 164, de 11 de Maio de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

1º - RETIFICAR a Portaria nº. 164, de 11 de Maio de 2022, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - Conceder, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora **MARIA ALICE SPAGOLA RAMOS FERACIN**, prontuário nº. 9.288, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2005 a 27/06/2010.

Leia-se:

1º - Conceder, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora **MARIA ALICE SPAGOLA RAMOS FERACIN**, prontuário nº. 9.288, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2005 a 27/06/2010.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 164, de 11 de Maio de 2022.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Outubro de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021